



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 059/2021

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a contratação de um Neuropediatra para atender em nosso município.**

JUSTIFICATIVA: A Neurologia Infantil, também conhecida como neuropediatria, é a especialidade que avalia o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos) das crianças. É o neurologista infantil que acompanha o desenvolvimento neurológico das crianças, através de exame clínico minucioso e análise das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças. A contratação do médico especialista vai garantir melhoria no atendimento público e garantir consulta junto as famílias que precisam do atendimento e não têm recursos financeiros para recorrerem as consultas oferecidas em consultórios particulares em centros maiores.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 08 de março de 2021

ADAM LINEKER
Vereador

VALDIR CASANOVA
Vereador

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Vereador